

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

IMPAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

RID. Proto,

Provident

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DURANTE AS TRANSMISSÕES DA TV CÂMARA, DE CAMPANHAS CONTRA A PEDOFILIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL, CONFORME ESPECÍFICĂ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

APRESENTAMOS À CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI

- Artigo 1º Dispõe sobre a divulgação durante as transmissões da TV Câmara de campanhas contra a pedofilia e exploração sexual infantil.
- Parágrafo Único O tempo de exposição, o numero de inserções e demais assuntos técnicos pertinente serão regulamentadas por ato da Mesa da Câmara de Ribeirão Preto.
- Artigo 2º As peças publicitárias divulgadas serão elaboradas pela própria equipe da TV Câmara ou através de parcerias com órgãos públicos, instituições educacionais, entidades e associações privadas.
- Artigo 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento do Poder Legislativo, sendo suplementadas se necessárias.

EXPEDIENTE:

(400005025



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Artigo 4- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2013.

Gaucia Berenice Vereadora

EXPEDIENTE:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

As mensagens das Campanhas têm o papel de conscientizar e combater a pedofilia e a exploração sexual infantil.

A idéia de divulgar sobre esse tipo de crime, para ensinar pais e crianças a se protegerem e quais os locais devem recorrer diante dessas situações.

Para que possamos alcançar os telespectadores que assistem a TV Câmara se faz necessária a aprovação deste Projeto de Resolução, por isso peço a aprovação dos Nobres Colegas.

Graucia Berenice Vereadora

EXPEDIENTE: